



INSTRUÇÃO Nº 50 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art.1º Alterar a Instrução nº 111, de 25 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 202, pág. 45, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO CORRÊA BORGES, matrícula 83.559-5, em substituição ao servidor PAULO BORGES DE SOUZA, matrícula 78.510-5, como suplente do Convênio nº 01/2013, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.096/2013.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

P U B L I C A D O
DODF N.º 316, P. 55-05, 06/2014
832952

FOL = 223

PROC. 094000096/2013

MAT. 83 185-9 RUB

do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. RESOLVE:

Art. 1º Designar HORACI MOREIRA JORGE, matrícula 82.977-3, como Executora e PAULO SÉRGIO RIBEIRO, matrícula 80.105-4, como Suplente para o Contrato nº 09/2014, celebrado entre o SLU/DF e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, processo 094.000.420/2014.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 111, de 25 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 202, página 45, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar ALBERTO CORRÊA BORGES, matrícula 83.559-5, em substituição a PAULO BORGES DE SOUZA, matrícula 78.510-5, como Suplente do Convênio nº 01/2013, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo 094.000.096/2013.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, § 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551/2012 e artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 2000. RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem na qualidade de executor titular e suplente respectivamente do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 03/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa CDV COMERCIAL LTDA EPP, objeto do Processo 196.000.086/2014, os seguintes servidores: GUILHERME JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 261.333-6, Diretor de Alimentação e Nutrição Animal, e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Os executores, designados por esta Instrução, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 222, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, página 66.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997. RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao AFONSO ALVES DE QUEIROZ, matrícula 93.356-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Classe Única, Padrão X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Decisão nº 1152/2005-TCDF, Parecer nº 0224/2009-PROPE/PGDF e parecer nº 456/2007-PROPE/PGDF, Processo 196.000.095/2014.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Altera Portaria nº 096-SEPLAN, 08 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do Art. 1º, da Portaria nº. 096-SEPLAN, de 08 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os empregados da CODEPLAN: UBIRATAN PAES DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 1536-9; IVAN TOSTA DA SILVA, matrícula. 0624-6; LUIZ ANTÔNIO CASTRO GOMES, matrícula. 0678-5; SYLVIO JOSÉ AZEVEDO LEMOS, matrícula. 1019-7 e DÉCIO BARTOLOMEU DA SILVA, matrícula 1839-2, a comporem as Comissões de Tomada de Contas Especiais da Unidade de Correição e Tomada de Contas de Empresas Vinculadas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Portaria nº 99, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores designados no Art. 1º, da Portaria nº 99, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), da SEPLAN, designando como membros os seguintes servidores:

I. EDSON DA SILVA, matrícula 174.825-4, titular;

II. MARCOS ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 126.923-2, titular;

III. DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula 174.644-8, titular;

IV. NIVALDO GUEDES DA SILVA, matrícula 128.195-X, titular.

V. LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 126.922-4, titular;

VI. ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula 174.593-X, titular; e

VII. CRISTINA BARROS FREYER, matrícula 79.220-9, titular; tendo como suplente JANE SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.955-6.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Lucirene de Almeida Carneiro, matrícula 126.922-4, tendo como suplente MARCOS ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 126.923-2.

Art. 4º As reuniões da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos serão realizadas em data e local previamente definidos, podendo sofrer alterações em razão da necessidade de serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03-DIGEP/SUAG/SEAP, de 02 de junho 2014, publicada no DODF nº 113 de 03/06/2014, página 48, ONDE SE LÊ: "...LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, ANALISTA POL PUB E GEST GOV...", LEIA-SE: "...LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, GESTOR POL PUB E GEST GOV...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 206, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSSANA TRAVASSOS BENCK, matrícula 65133-8, Coordenadora Pedagógica e a servidora SUELI RODRIGUES PAES, matrícula 36174-7, Coordenadora Pedagógica e suplente para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora Central do Processo de arbitragem nº 220.000.595/2014, CPS nº 12/2014 -SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP, constante dos autos 220.000.595/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO VIEIRA NUNES, matrícula 264.517-3, Chefe do Núcleo de Registro e Atendimento ao Público do Centro Olímpico de São Sebastião, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local a realização do evento "Campeonato Brasileiro de Badminton e Circuito Nacional de Nataação dos Surdos" a realizar-se no dia 07 de junho de 2014, no Quadra. 2 AE – Vila Olímpica de São Sebastião, Brasília, DF, conforme instrução dos autos nº 220.000.762/2014; 1- da Ordem de Serviço nº 39/2014-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.031/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, página 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA